



EDITAL DE CONVITE Nº 03/2022

AS EMPRESAS QUE RETIRAREM O EDITAL VIA INTERNET, DEVERÃO PREENCHER A FOLHA DE RECIBO ABAIXO E ENVIÁ-LA VIA FAX - **0XX28 - 3559-1157**, **0XX28 - 3559-1102**, **RAMAL 233** OU ACUSAR O RECEBIMENTO/RETIRADA ATRAVÉS DO E-MAIL licitacao@pmdrp.es.gov.br TAL SOLICITAÇÃO VISA, TÃO SOMENTE, INFORMAR AO RETIRANTE DESTE, EVENTUAIS CORREÇÕES OU ALTERAÇÕES EM SEUS DISPOSITIVOS.

RECIBO

Recebi da C.P.L da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, a cópia do **EDITAL DE CONVITE Nº 03/2022**, para abertura às **09:00 horas do dia 13 de julho de 2022**.

_____, ____/____/____
(Nome da cidade, sigla do Estado e data)

FIRMA

E-MAIL

TELEFONE/FAX

CONTATO

Assinatura



EDITAL DE CONVITE N.º 000003/2022

ID: 2022.024E0700001.01.0038

O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.386/0001-87, com base no processo nº 2901/2022, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 8.850/2022, de 03 de junho de 2022, torna público para conhecimento aos interessados que, de acordo com a lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como a lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122, em Dores do Rio Preto-ES, a abertura e julgamento da Documentação de Habilitação e Propostas, referente ao convite nº 03/2022.

I - OBJETO E DESCRIÇÃO

1.1 - O presente Edital de Convite tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de diversos projetos de engenharia para execução de obras no Município de Dores do Rio Preto/ES**, incluindo planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memoriais de cálculo e memoriais descritivos, conforme especificado em Termo de Referência.

II - DAS DATAS E LOCAIS PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

2.1 - Entrega dos envelopes documentação e proposta:

Até dia 13 de julho de 2022, às 08:45 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

2.2 - Abertura dos envelopes

Dia 13 de julho de 2022, às 09:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

2.3 - A impugnação ao presente Edital deverá ser feita por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, devendo ser protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da documentação de habilitação e propostas, no horário das 8:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, contendo todas as divergências, dúvidas ou erros por ventura encontrados, para a devida análise e, se for o caso, a correção ou esclarecimentos necessários (Art. 41 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações).

ENVELOPE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO- ES
RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS, 122 - CENTRO



RAZÃO SOCIAL COMPLETA DA LICITANTE: _____
CNPJ: _____
REFERENTE AO CONVITE Nº 03/2022

ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO- ES
RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS, 122 - CENTRO
RAZÃO SOCIAL COMPLETA DA LICITANTE: _____
CNPJ: _____
REFERENTE AO CONVITE Nº 03/2022

2.4 - A Documentação de Habilitação e Propostas poderão ainda ser entregue via Correio até a data e horário fixados no item 2.1.

2.5 - A carta de credenciamento, portada pelo Representante do Licitante, que conterà, além da nomeação e qualificação do credenciado, a outorga de poderes para representar o licitante em todos os atos de procedimento licitatório, será firmada pelo **Representante Legal** da empresa, com sua assinatura devidamente reconhecida em Cartório, devendo ser entregue separadamente, fora do envelope Habilitação.

2.6 - Será admitido no máximo 01 (UM) representante por empresa proponente.

2.7 - Não será permitido que uma pessoa represente mais de uma empresa.

III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO FISCAL, TRABALHISTA, JURIDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 - Para participar do CONVITE, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 - Contrato Social da Empresa com todas as alterações em vigor ou Registro Comercial, no caso de empresa individual;

3.1.2 - Cópia do Cartão de CNPJ;

3.1.3 - Cópia da Certidão Negativa Municipal;

3.1.4 - Cópia da Certidão Negativa Estadual;

3.1.5 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa, ou positiva com efeito de Negativa, de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União);

3.1.6 - Cópia da Certidão Negativa junto ao FGTS (CRF);

3.1.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII-A da consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, com redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011).



3.1.8 - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua Participação (Modelo anexo).

3.1.9 - Declaração expressa de aceitação das condições gerais e especiais estabelecidas no Edital (Modelo anexo);

3.1.10 - Declaração de inexistência no quadro funcional da empresa de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, salvo regularmente contratado na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (art.7º.XXXIII CF) (Modelo anexo);

3.1.11 - Carta Credencial para Representante, se for o caso (cópia da Carta deverá ser apresentada no início dos trabalhos para efeito de Credenciamento) - (Modelo anexo);

3.1.12 - Certidão de Registro na Junta Comercial expedida no máximo a 180 (cento e oitenta) dias da data de julgamento desta Licitação - caso a empresa deseje utilizar os Benefícios concedidos às MPE's perante às licitações (Lei nº 123/2006);

3.1.13 - Certidão de Registro da empresa e do responsável técnico no **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA**, da região da sede da empresa. As empresas sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA deverão apresentar também visto do CREA-ES, nos termos do art. 65, da Lei nº 5.194, de 14/12/66.

3.1.14 - Comprovação de que o licitante tem em seu quadro permanente, na data marcada para a abertura do envelope HABILITAÇÃO, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA-ES, detentor de atestado de responsabilidade técnica compatível com o objeto do item (lote) em que a empresa for concorrer na licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, e por meio de certidão de acervo técnico (CAT);

3.1.16 - Atestado de Visita Técnica caso tenha realizada a Visita ou Declaração de que conhece as condições e o grau de dificuldade existentes para a realização dos Serviços objeto da presente Licitação.

3.1.16.1 - O licitante poderá vistoriar o local onde serão para o qual serão executados os serviços até o terceiro dia útil anterior à data fixada para a sessão pública estabelecida no **PREÂMBULO** deste edital, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldade existentes para a prestação dos serviços;

3.1.16.1.1- A visita técnica será acompanhada pelo servidor Luiz Carlos Mendonça Assis, e-mail luizcarlosassis@live.com, devendo ser agendada previamente pelo telefone (28) 3559-1249;

3.1.16.1.2 - Considerando a faculdade da realização de vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta Licitação.



3.2 - Os documentos de **HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia devidamente autenticada em cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por autenticação direta de membro da CPL, quando apresentados simultaneamente a cópia e o original, devendo, nesse caso, serem apresentados com antecedência mínima de duas (02) horas, ficando as cópias como parte integrante do processo licitatório;

3.3 - Poderão ser apresentadas para fazer prova da regularidade as Certidões Negativas obtidas via "internet", com data de validade na realização da licitação, cabendo, no entanto, a CPL/PMDRP, confirmar o seu teor na própria rede de comunicação "internet" ou órgão emitente, sob pena de desclassificação;

3.4 - Os documentos de habilitação de regularidade Fiscal que não tenham prazo de validade legal ou expresso no documento terão como válidos os seguintes prazos após sua emissão:

- Certidão Municipal - 90 dias**
- Certidão Estadual - 90 dias**

3.5 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, ficando-lhe assegurado o prazo de dois (02) dias úteis para a comprovação de sua regularidade, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.

3.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 3.5, implicará na decadência do direito à contratação, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES previstas na Legislação vigente, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a retirada de Ordem de Compra, ou revogar a licitação.

IV - DAS PROPOSTAS

4.1 - Na apresentação da proposta comercial, as empresas, deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

4.1.1 - As propostas deverão ser datilografadas, digitadas ou manuscrito com letra bem legível, em papel timbrado da empresa.

4.1.2 - As propostas deverão ser apresentadas em via única, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo constar o preço unitário e global;

4.1.3 - As propostas deverão ser rubricadas em todas as suas folhas, assinadas e carimbadas em sua parte final;

4.1.4 - As Propostas Comerciais que atenderem na sua essência aos requisitos deste Edital serão verificadas, ajustadas e, se for o caso, corrigidas pela **Comissão**, na forma indicada a seguir:



- a) Erro de transcrição das quantidades das planilhas básicas da PMDRP para as planilhas da proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário proposto e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- b) Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;
- c) Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma;

4.2 - Os preços propostos deverão incluir, além dos custos dos materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários aos serviços, todas as despesas diretas e indiretas, leis sociais, etc, de forma a constituir-se na única contraprestação pelos serviços executados.

4.3 - Qualquer descumprimento ao solicitado neste Edital referente à proposta, será motivo de desclassificação.

V - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - O julgamento do Convite será efetuado pela Comissão Permanente de Licitações a qual competirá:

5.1.1 - Examinar a documentação exigida, recusando a participação de interessados considerados inabilitados;

5.1.2 - Proceder à abertura dos envelopes das propostas dos licitantes habilitados, devendo rejeitar aquelas que contrariem as condições deste Edital e submeter às aceitas ao exame dos presentes;

5.1.3 - Não realizar o julgamento do processo licitatório enquanto não decorrer o prazo recursal, salvo renúncia do prazo explicitamente formalizada por todos os licitantes presentes;

5.1.4 - Lavrar ata circunstanciada da abertura das propostas, devidamente assinadas pelos seus membros e pelos licitantes presentes, indicando a proposta mais vantajosa para a Administração, classificando-a em 1º lugar;

5.1.5 - Organizar mapa ou quadro classificatório das propostas classificando-as;

5.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, desempatar-se-á mediante sorteio, promovido pela Comissão Permanente de Licitações, na presença dos respectivos licitantes;

5.3 - A reunião de abertura será pública e de prévia ciência aos licitantes;

5.4 - Na escolha da proposta a Comissão Permanente de Licitação, atentará para o menor preço;



5.5 - Será desclassificado o licitante que apresentar preço manifestamente **inexequível**, ou que deixar de atender quaisquer uns dos itens mencionados no Edital.

5.6 - Quando as propostas apresentadas pelas Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte for até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, será considerado empate (Art. 44 da LC nº 123/2006).

5.7 - Ocorrendo o empate na forma do item anterior, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Presidente da CPL, sob pena de preclusão.

5.8 - Caso o licitante deseje exercer as prerrogativas da lei complementar nº 123/2006, deverá apresentar, no envelope habilitação, certidão simplificada da Junta Comercial expedida em no máximo há 12 (doze) meses, constando pertencer à classe de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

5.9 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.6, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.

5.10 - Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do item 5.7, serão convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem no citado empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.11 - Na hipótese da não contratação nos termos disciplinados anteriormente para o desempate, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

VI - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2 - É facultado ao licitante, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, interposição de recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

6.1.1 - Habilitação ou inabilitação do licitante;

6.1.2 - Julgamento das propostas;

6.1.3 - Anulação ou revogação da licitação;

6.1.4 - Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

6.1.5 - Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

6.2 - Não serão reconhecidos os recursos protocolados fora do prazo legal.



VII - DA FONTE DE RECURSOS

7.1 - Os recursos para atender ao objeto da presente licitação são provenientes da seguinte dotação orçamentária: 00336 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (08000801.1545200372.061.33903900000.19900000012) Ficha: 00336

7.2 - Os recursos financeiros para atender a presente despesa, advirão de Recursos do Fundo Cidades - Projetos.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - A Contratada assumirá total responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados à PMDRP ou à terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do Contrato, pela guarda e vigilância da área do terreno onde se situa o objeto contratual.

8.2 - A Contratada se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos materiais empregados.

8.3 - A Contratada não poderá subempreitar parte ou o total dos serviços a ela adjudicados, sem a anuência da PMDRP.

8.4 - A Contratada obriga-se a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, permanecerem no local dos serviços.

8.5 - A Contratada providenciará, às suas expensas, todas as licenças relacionadas ao objeto contratual e a aprovação pelos poderes competentes ou concessionárias de serviços públicos, de todos os componentes do projeto, observando que qualquer exigência que implique modificações do projeto, deverá ser obtida autorização por escrito da PMDRP.

8.6 - A Contratada deverá fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Contrato, junto ao CREA-ES, conforme determinam as Leis 5.194/66, de 24/12/66 e 6.496, de 07/12/77. A Comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica será feita pelo encaminhamento a PMDRP, da via da ART destinada ao Contratante, devidamente assinada pelas partes e autenticada pelo Órgão Recebedor.

8.7 - Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas e especificações dos projetos, obedecendo as condições do Edital, como também deverão atender as Normas e Especificações Técnicas para os serviços em questão, determinadas pelas Normas Brasileiras.

8.8 - Quando necessário, a juízo da PMDRP, a Contratada providenciará, às suas



expensas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, fornecendo os resultados à Fiscalização na medida de suas realizações, bem como reparos que se tornarem necessários, para que o objeto contratual seja entregue em perfeitas condições.

8.9 - Por intermédio do processo devidamente instruído, a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

8.10 - A Contratada durante toda a execução do CONTRATO, deverá permitir e facilitar, a qualquer tempo, a Fiscalização dos serviços, facultando o livre acesso dos fiscais ao local do trabalho, bem como aos depósitos, instalações, registros e documentos pertinentes com o negócio contratado.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O Município de Dores do Rio Preto-ES, reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos de habilitação e das informações apresentadas nas propostas, bem como, presentes razões de interesse público, suspender, revogar total ou parcialmente a presente licitação, em qualquer fase, sem que caiba ao licitante interessado o direito à indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie;

9.2 - Só terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, fazer reclamações ou apresentar recursos e assinar a ata, os representantes credenciados além dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

9.3 - Uma vez findo o prazo de entrega dos envelopes, não será admitida qualquer retificação da documentação ou das propostas apresentadas, nem a participação de proponentes retardatários.

9.4 - A validade da proposta da licitante deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da entrega da documentação e proposta.

9.5 - A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto fornecerá aos interessados todos os elementos necessários a elaboração da proposta, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital.

9.6 - Prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias a contar da Emissão da Ordem de Serviço.

9.7 - Reserva-se a **Comissão Permanente de Licitação**, o direito de promover diligências destinadas a esclarecimentos ou complementar a instrução do procedimento licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

9.8 - A Comissão Permanente de Licitação poderá, até a data da assinatura do contrato, desclassificar em despacho fundamentado qualquer licitante, sempre que se tiver conhecimento de circunstâncias posteriores ao julgamento que desabone a



idoneidade do mesmo, não cabendo ao desclassificado qualquer indenização.

9.9 - Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

9.9.1 - Anexo 01 - Modelo de Proposta Comercial;

9.9.2 - Anexo 02 - Modelo de Declaração de aceitação das condições gerais e especiais estabelecidas no Edital;

9.9.3 - Anexo 03 - Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo para licitar;

9.9.4 - Anexo 04 - Modelo de Declaração de Inexistência no Quadro Funcional da Empresa de Menor de 18 Anos;

9.9.5 - Anexo 05 - Modelo de Credenciamento;

9.9.6 - Anexo 06 - Modelo De Declaração De Conhecimento Dos Locais E Condições;

9.9.7 - Anexo 07 - Minuta de Contrato;

9.9.8 - Anexo 08 - Termo de Referência;

É o presente Edital afixado no quadro de avisos, localizado na Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto.

Dores do Rio Preto - ES, 28 de julho de 2022.

SÉRGIO BARBOSA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



ANEXO 01

MODELO DE PROPOSTA

(Os valores aqui apresentados são somente valores médios que servem de parâmetro para que os licitantes possam formular suas propostas)

A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Convite nº 000003/2022.

Pela presente, vimos submeter à apreciação de V. S^a. a nossa Proposta de Preços para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de diversos projetos de engenharia para execução de obras no Município de Dores do Rio Preto/ES.

Validade da Proposta: 60 dias.

(Local), de de 2022.

Assinatura Identificável
(nome do representante legal e carimbo da empresa)

Lote 00001							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002562	ELABORAÇÃO DE PROJETO <i>Elaboração de projeto executivo (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, SPDA, rede lógica, pontos ar condicionado e geração de energia fotovoltaica, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI) para construção de Centro Multiuso na localidade de Mundo Novo. Área aproximada de construção 500,00 m². Coordenada da localidade: -20.633590,-41.803884</i>		SRV	1	29.258,33	29.258,33
Valor Total do Lote							29.258,33
Lote 00002							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002562	ELABORAÇÃO DE PROJETO <i>Elaboração de projeto executivo de drenagem e pavimentação, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI na localidade de Mundo Novo (Área de festa). Área aproximada de construção 1.000,00 m² Coordenada da localidade: -20.633916,-41.803530</i>		SRV	1	20.901,67	20.901,67
Valor Total do Lote							20.901,67
Lote 00003							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00002562	ELABORAÇÃO DE PROJETO <i>Elaboração de projeto executivo de muro de contenção, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI na localidade de Mundo Novo (Área de festa). Extensão aproximada do muro: 45,00 m Coordenadas da localidade: -20.634018,-41.804314</i>		SRV	1	15.109,33	15.109,33
Valor Total do Lote							15.109,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote 00004							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00002562	ELABORAÇÃO DE PROJETO <i>Elaboração de projeto executivo de revitalização e ampliação da Praça de José Pereira do Carmo, na localidade de Mundo Novo, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Área aproximada de construção 400,00 m² Coordenada da localidade: -20.632624,-41.805338</i>		SRV	1	22.388,67	22.388,67
Valor Total do Lote							22.388,67
Lote 00005							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00002562	ELABORAÇÃO DE PROJETO <i>Elaboração de projeto executivo de drenagem na localidade de Mundo Novo, (Rua Luiz Faria da Silva, Rua Custódio Antônio Ferreira, Rua Alcenor Faria Salgado, Rua Flávia Chambela Faria e Rua Luiz Fernandes da Silva) incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Extensão aproximada: 1.100,00 m Coordenada da localidade: -20.632419,-41.805174</i>		SRV	1	25.421,00	25.421,00
Valor Total do Lote							25.421,00
Lote 00006							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00002562	ELABORAÇÃO DE PROJETO <i>Elaboração de projeto executivo de pavimentação e calçada cidadã, na localidade de Mundo Novo, (Rua Luiz Faria da Silva) incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Extensão aproximada: 420,00 m Coordenada da localidade: -20.632419,-41.805174</i>		SRV	1	20.095,67	20.095,67
Valor Total do Lote							20.095,67
Lote 00007							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00002562	ELABORAÇÃO DE PROJETO <i>Elaboração de projeto executivo (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, rede lógica, pontos ar condicionado, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI) para construção de Capela Mortuária na localidade de Pedra Menina. Área aproximada de construção 100,00 m² Coordenada da localidade: -20.554232,-41.818145</i>		SRV	1	16.935,00	16.935,00
Valor Total do Lote							16.935,00
Lote 00008							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00002562	ELABORAÇÃO DE PROJETO <i>Elaboração de projeto executivo (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, SPDA, rede lógica, pontos ar condicionado e geração de energia fotovoltaica, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI) para construção de Escola de aproximadamente 200 alunos de ensino fundamental 1 em tempo integral, com 8 salas de aula de capacidade de até 35 alunos, na localidade de Mundo Novo. Coordenada da localidade: -20.632624,-41.805338</i>		SRV	1	22.900,33	22.900,33
Valor Total do Lote							22.900,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote 00009							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00002562	ELABORAÇÃO DE PROJETO <i>Elaboração de projeto executivo (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, SPDA, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI) para reforma e construção de cobertura da quadra e vestiários na localidade de Pedra Menina. Área aproximada de construção 450,00 m² Coordenada da localidade: -20.551007,-41.811714</i>		SRV	1	21.884,33	21.884,33
Valor Total do Lote							21.884,33
Lote 00010							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00002562	ELABORAÇÃO DE PROJETO <i>Elaboração de projeto executivo de muro de contenção, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Localizado na Avenida Firmino Dias, Centro, Dores do Rio Preto/Es. Extensão aproximada da encosta: 320,00 m Coordenadas da localidade: -20.692852,-41.848336</i>		SRV	1	33.582,00	33.582,00
Valor Total do Lote							33.582,00
Lote 00011							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00002562	ELABORAÇÃO DE PROJETO <i>Elaboração de projeto executivo de muro de contenção, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Localizado na Rua Heraldo de Almeida e Silva, Centro, Dores do Rio Preto/Es. Extensão aproximada da encosta: 250,00 m Coordenadas da localidade: -20.687334,-41.846312</i>		SRV	1	26.471,00	26.471,00
Valor Total do Lote							26.471,00
Lote 00012							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00002562	ELABORAÇÃO DE PROJETO <i>Elaboração de projeto executivo de construção de muro e calçada cidadã, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Localizado na Rua Heraldo de Almeida e Silva, Centro, Dores do Rio Preto/Es. Extensão: 100,00 m Coordenadas da localidade: -20.686853,-41.846133</i>		SRV	1	15.024,67	15.024,67
Valor Total do Lote							15.024,67
Lote 00013							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00002562	ELABORAÇÃO DE PROJETO <i>Elaboração de projeto executivo para construção de canteiro central (urbanização, vegetação, iluminação, vagas estacionamento), na Avenida Firmino Dias, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Extensão aproximada: 500,00 m Coordenada da localidade: -20.692099,-41.848523</i>		SRV	1	19.510,33	19.510,33
Valor Total do Lote							19.510,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote		Lote 00014					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00002562	ELABORAÇÃO DE PROJETO <i>Elaboração de projeto executivo (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, SPDA, rede lógica, pontos ar condicionado e geração de energia fotovoltaica, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI) para reforma e ampliação da CMEIEF Cristina Peixoto do Carmo, localizado na Av. Ney Siqueira Lopes, Centro, Dores do Rio Preto. Área aproximada construída: 1.000,00 m² Área aproximada à construir: 600,00 m² Coordenada da localidade: -20.691924,-41.850376</i>		SRV	1	36.851,00	36.851,00
Valor Total do Lote							36.851,00
Valor Total Geral							326.333,33



ANEXO 02

Convite Nº 000003/2022

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS E
ESPECIAIS ESTABELECIDAS NO EDITAL**

Declaramos ter pleno conhecimento das condições e exigências constantes do Edital de Convite nº 000003/2022, as aceitando na íntegra, e que em nossos preços propostos estão incluídos todas as despesas com impostos, seguros, encargos sociais, transportes, tributos e demais encargos e quaisquer ônus incidentes sobre esta transação, onde nos comprometemos a não fazer quaisquer alterações, ou seja, iremos cumpri-la na íntegra.

Nome da cidade e data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa



ANEXO 03

Convite Nº 000003/2022

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO**

A empresa (razão social da empresa), estabelecida (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº....., Declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à sua participação no Convite Nº 000003/2022

Nome da cidade e data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa



ANEXO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO FUNCIONAL DA
EMPRESA DE MENOR DE 18 ANOS

A empresa (razão social da empresa), estabelecida (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº....., Declara sob as penalidades cabíveis a inexistência no quadro funcional da empresa de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou mesmo menor de dezesseis anos, salvo regularmente contratado na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos (Art. 7º XXXIII CF)

Nome da cidade e data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa



ANEXO 05

Convite Nº 000003/2022

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA O(S) REPRESENTANTE(S)

Proponente local e data

_____ (nome do órgão) _____

Assunto:

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, informar a V.S.a, que o(s) Sr.(s) _____ Carteira(s) de Identidade(s) nº _____ é (são) pessoa(s) designada(s) por nós para acompanhar o Convite nº _____, podendo para tanto, impugnar, transigir renunciar a recursos, requerer, assinar enfim o que preciso for para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

Atenciosamente,

Nome da cidade e data.

Nome(s) e assinatura(s) do(s) responsável(eis) legal(is) pela proponente _____ (Nome da Proponente) _____.



ANEXO 06

CONVITE N.º 000003/2022

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS E
ESPECIAIS ESTABELECIDAS NO EDITAL**

Declaramos ter pleno conhecimento das condições e exigências constantes do Edital de Convite nº 03/2022, as aceitando na íntegra, e que em nossos preços propostos estão incluídas todas as despesas com impostos, seguros, encargos sociais, transportes, tributos e demais encargos e quaisquer ônus incidentes sobre esta transação, onde nos comprometemos a não fazer quaisquer alterações, ou seja, iremos cumpri-la na íntegra.

Nome da cidade e data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa



ANEXO 07

Minuta do termo de contrato
Contrato nº _____
Processo nº 002901/2022
Convite nº 03/2022
ID: 2022.024E0700001.01.0038

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DIVERSOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, com sede à Rua Pedro de Alcântara de Galvêas, 122, nesta cidade, representado por seu representante legal, (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e identidade) e do outro lado como CONTRATADA _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, Identidade e CPF) _____ ajustam o presente CONTRATO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DIVERSOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES**, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 002901/2022, parte integrante deste instrumento independente de transcrição juntamente com a proposta apresentada pela Contratada datada de ___/___/___, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga à execução de **serviços de elaboração de diversos projetos de engenharia para execução de obras no Município de Dores do Rio Preto/ES**, conforme especificado em Termo de Referência e Laudo Geotécnico anexos ao Edital de Convite nº 03/2022, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto deste Contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dá-se a este Contrato o valor global de **R\$ Lote Nº XX** _____ (_____);
Lote Nº XX _____ (_____);

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos atestará os serviços realizados.



PARÁGRAFO SEGUNDO: Atestada a execução, a CONTRATADA emitirá a correspondente fatura administrativa ao CONTRATANTE, com a devida discriminação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento será realizado após a entrega dos serviços objeto deste contrato, atestado pelo Engenheiro, efetuando-se em até cinco (05) dias úteis.

PARÁGRAFO QUARTO: Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo máximo previsto para execução e conclusão dos serviços objeto desta Licitação é de **90 (noventa)** dias consecutivos, e o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses. O prazo contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nos incisos do parágrafo 1º do artigo 57 da lei 8.666/93, devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o contrato, após prévia análise da Assessoria Jurídica do Município.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 00336 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (08000801.1545200372.061.33903900000.19900000012) Ficha: 00336 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos financeiros para atender a presente despesa, advirão de Recursos do Fundo Cidades - Projetos.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA obriga-se a desenvolver os serviços de execução dos serviços objeto deste Contrato, sempre em regime de entendimento com a fiscalização do CONTRATANTE, dispondo este para atuar no sentido do seu cumprimento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATANTE poderá exigir a substituição de empregado ou preposto da CONTRATADA, no interesse dos serviços, devendo a exigência ser cumprida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Cabe ao CONTRATANTE, a seu exclusivo critério e através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços contratados e as suas consequências próximas ou remotas.

CLÁUSULA OITAVA - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará à CONTRATADA as sanções previstas nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor das multas corresponderá à gravidade da infração



até o máximo de 10% (dez por cento) do valor contratado, em cada caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NOVA - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba à CONTRATADA o direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das decisões administrativas decorrentes deste Contrato, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da Notificação do ato. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, que deverá proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes dos serviços ora contratado. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, inclusive, mortes, acidentes, perdas ou destruição total ou parcial, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir decorrentes da execução dos serviços ora contratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá, em hipótese alguma, por quaisquer ônus, direito ou obrigações vinculadas às legislações tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATANTE, não responderá, em hipótese alguma, por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO QUARTO: Obriga-se, também, a CONTRATADA a:

a) comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre a remuneração do pessoal contratado para a execução dos serviços objeto deste contrato;

b) remeter, mensalmente, à Prefeitura Municipal, cópia das Guias de Recolhimento do INSS e FGTS e da respectiva folha de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: A falta de remessa dos documentos exigidos no parágrafo anterior, ensejará a retenção das importâncias devidas à CONTRATADA, para garantir o cumprimento do art. 71, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA manterá durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Constituirão encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento dos tributos, tarifas, emolumentos, taxas e despesas decorrentes da formalização deste Contrato e da execução de seu objeto.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Integram este Contrato, para todos os fins e efeitos legais, além do que ficou expresso no Convite nº 03/2022, a proposta da CONTRATADA aceita pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quaisquer consultas ou esclarecimentos deverão ser feitos à fiscalização, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de requerimento formalizado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Foro competente para dirimir dúvidas relativas ao presente Contrato é o da Comarca de Dores do Rio Preto-ES, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Dores do Rio Preto, _____ de _____ de _____.

**MUNICÍPIO DE DORES DORIO PRETO
CONTRATANTE**

.....

CONTRATADA

.....

TESTEMUNHAS:

----- CPF nº -----

Nome:

----- CPF nº -----

Nome:



ANEXO 08



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TERMO DE REFERÊNCIA

Número: 33/2022 /SOSU/PMDRP

1 - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de **PROJETOS EXECUTIVOS DIVERSOS** para execução de obras, município de Dores do Rio Preto.

2 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Nº ORD	UNID	QT	DESCRIÇÃO
1.	UN	01	Elaboração de projeto executivo (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, SPDA, rede lógica, pontos ar condicionado e geração de energia fotovoltaica, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI) para construção de "Centro Multiuso" na localidade de Mundo Novo. Área aproximada de construção 500,00 m ² . Coordenada da localidade: -20.633590,-41.803884
2.	UN	01	Elaboração de projeto executivo de drenagem e pavimentação, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI na localidade de Mundo Novo (Área de festa). Área aproximada de construção 1.000,00 m ² Coordenada da localidade: -20.633916,-41.803530
3.	UN	01	Elaboração de projeto executivo de muro de contenção, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI na localidade de Mundo Novo (Área de festa). Extensão aproximada do muro: 45,00 m Coordenadas da localidade: -20.634018,-41.804314
4.	UN	01	Elaboração de projeto executivo de revitalização e ampliação da Praça de José Pereira do Carmo, na localidade de Mundo Novo, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Área aproximada de construção 400,00 m ² Coordenada da localidade: -20.632624,-41.805338
5.	UN	01	Elaboração de projeto executivo de drenagem na localidade de Mundo Novo, (Rua Luiz Faria da Silva, Rua Custódio Antônio Ferreira, Rua Alcenor Faria Salgado, Rua Flávia Chambela Faria e Rua Luiz Fernandes da Silva) incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Extensão aproximada: 1.100,00 m Coordenada da localidade: -20.632419,-41.805174
6.	UN	01	Elaboração de projeto executivo de pavimentação e calçada cidadã, na localidade de Mundo Novo, (Rua Luiz Faria da Silva) incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI.

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 3559-1249 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

			Extensão aproximada: 420,00 m Coordenada da localidade: -20.632419,-41.805174
7.	UN	01	Elaboração de projeto executivo (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, rede lógica, pontos ar condicionado, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI) para construção de "Capela Mortuária" na localidade de Pedra Menina. Área aproximada de construção 100,00 m ² Coordenada da localidade: -20.554232,-41.818145
8.	UN	01	Elaboração de projeto executivo (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, SPDA, rede lógica, pontos ar condicionado e geração de energia fotovoltaica, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI) para construção de Escola de aproximadamente 200 alunos de ensino fundamental 1 em tempo integral, com 8 salas de aula de capacidade de até 35 alunos, na localidade de Mundo Novo. Coordenada da localidade: -20.632624,-41.805338
9.	UN	01	Elaboração de projeto executivo (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, SPDA, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI) para reforma e construção de cobertura da quadra e vestiários na localidade de Pedra Menina. Área aproximada de construção 450,00 m ² Coordenada da localidade: -20.551007,-41.811714
10.	UN	01	Elaboração de projeto executivo de muro de contenção, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Localizado na Avenida Firmino Dias, Centro, Dores do Rio Preto/Es. Extensão aproximada da encosta: 320,00 m Coordenadas da localidade: -20.692852,-41.848336
11.	UN	01	Elaboração de projeto executivo de muro de contenção, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Localizado na Rua Heraldo de Almeida e Silva, Centro, Dores do Rio Preto/Es. Extensão aproximada da encosta: 250,00 m Coordenadas da localidade: -20.687334,-41.846312
12.	UN	01	Elaboração de projeto executivo de construção de muro e calçada cidadã, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Localizado na Rua Heraldo de Almeida e Silva, Centro, Dores do Rio Preto/Es. Extensão: 100,00 m Coordenadas da localidade: -20.686853,-41.846133
13.	UN	01	Elaboração de projeto executivo para construção de canteiro central (urbanização, vegetação, iluminação, vagas estacionamento), na Avenida Firmino Dias, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Extensão aproximada: 500,00 m Coordenada da localidade: -20.692099,-41.848523
14.	UN	01	Elaboração de projeto executivo (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, SPDA, rede lógica, pontos ar condicionado e geração de energia

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 3559-1249 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

			fotovoltaica, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI) para reforma e ampliação da CMEIEF Cristina Peixoto do Carmo, localizado na Av. Ney Siqueira Lopes, Centro, Dores do Rio Preto. Área aproximada construída: 1.000,00 m ² Área aproximada à construir: 600,00 m ² Coordenada da localidade: -20.691924,-41.850376
--	--	--	--

3 - CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa deverá possuir capacidade técnica para a elaboração dos projetos, compatível com as especificações mínimas constantes neste termo de referências. Para tanto, deve-se exigir atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos do artigo 30 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, com comprovação de fornecimento do objeto em território nacional.

4 - CAPACIDADE FINANCEIRA

Não se aplica

5 - JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando que o município foi contemplado com recurso específico para contratação de projetos referente ao programa Fundo Cidades do Governo Estadual, com prazo definido para utilização.

Considerando que trata-se de uma contratação para execução de 14 projetos distintos de nível executivo, o que demanda um longo período de tempo para confecção interno na secretaria de obras com os profissionais contratados, uma vez que, a secretaria possui outras demandas do dia a dia da secretaria, como, fiscalização de obras, avaliações, vistorias, orçamentos, entre outros.

Considerando ainda, que a contratação dos projetos abaixo listados, serão de grande valia, uma vez que, com os projetos prontos, o município possui mais chances de ser contemplado com recursos através de convênios com estado ou governo federal para execução de obras.

6 - ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL

QUADRO DE COTAÇÕES					
Fornecedor	ASL - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA				
CNPJ	31.165.961/0001-28				
Endereço	RUA NOVO HAMBURGO, 325, VENEZA, IPATINGA MG				
Contato	gerenciaadm@aslmgconsultoria.com.br				
ITEM	UNID	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.	UN	01	28.722,00	28.722,00	Elaboração de projeto executivo (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, SPDA, rede lógica, pontos ar condicionado e geração de energia fotovoltaica, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI) para construção de "Centro Multiuso" na localidade de Mundo Novo.

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 3559-1249 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

					Área aproximada de construção 500,00 m ² Coordenada da localidade: -20.633590,-41.803884
2.	UN	01	21.722,00	21.722,00	Elaboração de projeto executivo de drenagem e pavimentação, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI na localidade de Mundo Novo (Área de festa). Área aproximada de construção 1.000,00 m ² Coordenada da localidade: -20.633916,-41.803530
3.	UN	01	14.720,00	14.720,00	Elaboração de projeto executivo de muro de contenção, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI na localidade de Mundo Novo (Área de festa). Extensão aproximada do muro: 45,00 m Coordenadas da localidade: -20.634018,-41.804314
4.	UN	01	23.120,00	23.120,00	Elaboração de projeto executivo de revitalização e ampliação da Praça de José Pereira do Carmo, na localidade de Mundo Novo, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Área aproximada de construção 400,00 m ² Coordenada da localidade: -20.632624,-41.8053
5.	UN	01	25.920,00	25.920,00	Elaboração de projeto executivo de drenagem na localidade de Mundo Novo, (Rua Luiz Faria da Silva, Rua Custódio Antônio Ferreira, Rua Alcenor Faria Salgado, Rua Flávia Chambela Faria e Rua Luiz Fernandes da Silva) incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Extensão aproximada: 1.100,00 m Coordenada da localidade: -20.632419,-41.805174
6.	UN	01	19.620,00	19.620,00	Elaboração de projeto executivo de pavimentação e calçada cidadã, na localidade de Mundo Novo, (Rua Luiz Faria da Silva) incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI.

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 3559-1249 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

					Extensão aproximada: 420,00 m Coordenada da localidade: -20.632419,-41.805174
7.	UN	01	16.122,00	16.122,00	Elaboração de projeto executivo (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, rede lógica, pontos ar condicionado, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI) para construção de "Capela Mortuária" na localidade de Pedra Menina. Área aproximada de construção 100,00 m ² Coordenada da localidade: -20.554232,-41.818145
8.	UN	01	16.122,00	16.122,00	Elaboração de projeto executivo (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, SPDA, rede lógica, pontos ar condicionado e geração de energia fotovoltaica, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI) para construção de Escola de aproximadamente 200 alunos de ensino fundamental 1 em tempo integral, com 8 salas de aula de capacidade de até 35 alunos, na localidade de Mundo Novo. Coordenada da localidade: -20.632624,-41.805338
9.	UN	01	23.122,00	23.122,00	Elaboração de projeto executivo (Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, SPDA, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI) para reforma e construção de cobertura da quadra e vestiários na localidade de Pedra Menina. Área aproximada de construção 450,00 m ² Coordenada da localidade: -20.551007,-41.811714
10.	UN	01	21.722,00	21.722,00	Elaboração de projeto executivo de muro de contenção, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Localizado na Avenida Firmino Dias, Centro, Dores do Rio Preto/Es. Extensão aproximada da encosta: 320,00 m Coordenadas da localidade: -20.692852,-41.848336
11.	UN	01	26.622,00	26.622,00	Elaboração de projeto executivo de muro de contenção, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Localizado na Rua Heraldo de Almeida e Silva, Centro, Dores do Rio Preto/Es. Extensão aproximada da encosta: 250,00 m Coordenadas da localidade: -20.687334,-41.846312
12.	UN	01	14.722,00	14.722,00	Elaboração de projeto executivo de construção de

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 3559-1249 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

					muro e calçada cidadã, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Localizado na Rua Heraldo de Almeida e Silva, Centro, Dores do Rio Preto/Es. Extensão: 100,00 m Coordenadas da localidade: -20.686853,-41.846133
13.	UN	01	18.922,00	18.922,00	Elaboração de projeto executivo para construção de canteiro central (urbanização, vegetação, iluminação, vagas estacionamento), na Avenida Firmino Dias, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI. Extensão aproximada: 500,00 m Coordenada da localidade: -20.692099,-41.848523
14.	UN	01	35.722,00	35.722,00	Elaboração de projeto executivo, Arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, SPDA, rede lógica, pontos ar condicionado e geração de energia fotovoltaica, incluindo planilha orçamentária, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma e cálculo de BDI) para reforma e ampliação da CMEIEF Cristina Peixoto do Carmo, localizado na Av. Ney Siqueira Lopes, Centro, Dores do Rio Preto. Área aproximada construída: 1.000,00 m ² Área aproximada à construir: 600,00 m ² Coordenada da localidade: -20.691924,-41.850376
R\$ 323.000,00				TOTAL	

6.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Órgão: 0800	Unidade Orçamentaria: 0801	Função: 15
Subfunção: 452	Programa: 0037	Projeto/atividade: 2.061
Natureza da despesa 3390390000	Fonte de recurso: 199000012	Ficha: 336

7 - INTERESSE PÚBLICO

Oferecer aos munícipes um serviço prestado de forma eficiente.

8 - TIPO DE CONTRATAÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato	<input type="checkbox"/>	Empenho
	Carta contrato		Ordem de execução de serviço
	Autorização de compra		Ata de registro de preço
Condição especial:			

9 - MODO DE FORNECIMENTO

<input checked="" type="checkbox"/>	Única	<input type="checkbox"/>	Mensal
-------------------------------------	-------	--------------------------	--------

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 3559-1249 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Parcelado	Por demanda
Outro (condição especial)	
Condição especial:	

10 - LOCAL DE ENTRAGA/EXECUÇÃO

O serviço será realizado nas dependências da empresa contratada e entregue na Secretaria Municipal de Obras à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 50 Dores do Rio Preto-ES.

11- PRAZO PARA ENTREGA (cronograma físico)

O prazo de entrega será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho pela empresa vencedora do certame.

12 - PRAZO DE DESEMBOLSO (cronograma financeiro)

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 05 (cinco) dias úteis mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

13 - VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo do contrato deverá ser de 180 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, de acordo com o art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

14 - AMOSTRA/MODELO

Não se aplica

15- ENTREGA PROVISÓRIA

Não se aplica

16 - ENTREGA DEFINITIVA

Não se aplica

17 - REGRA DE SUSTENTABILIDADE (ex: pneus, pulhas, baterias e etc.)

Não se aplica

18 - DEVERES DAS PARTES

COMPETE À CONTRATADA:

O projeto executivo deverá apresentar todos os elementos necessários e suficientes à execução completa da instalação, de acordo com as normas e legislações pertinentes, dentre estas os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional.

Dentre os elementos necessários, deverão ser apresentadas plantas e diagramas detalhados de todas as estruturas e circuitos, bem como cálculos do sistema de geração, proteção, aterramento e fixação dos painéis.

Os espaçamentos necessários para ventilação, acesso e manutenção de todo o sistema deverão ser considerados para elaboração do projeto.

O projeto deverá contar ainda com a lista completa de todos os materiais e equipamentos a serem instalados, inclusive os que dizem respeito a controle, monitoramento e medição do sistema.

Todos os itens previstos deverão estar de acordo com as normas da Concessionária Local.

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 3559-1249 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao projeto executivo.

O sistema deverá ser projetado de forma a utilizar a máxima captação de energia ao longo do ano, devendo os painéis fotovoltaicos estar orientados, o mais próximo possível, em direção ao Norte Verdadeiro e inclinação no chamado ângulo ótimo, o qual é, de maneira geral, igual à latitude do local da instalação.

A posição dos painéis fotovoltaicos também deverá ser projetada de forma a evitar áreas de sombreamento.

O sistema deverá operar de forma totalmente automática, sem necessidade de qualquer intervenção ou operação assistida.

COMPETE A CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
- definir o local para entrega;
- designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

19 - SANÇÕES

De acordo com a Lei 8.666/93 e subsidiariamente o artigo 7º da Lei 10.520/02.

20 - CALÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica

21 - PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE.

Diário Oficial.

22 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.

Sergio Barbosa de Araujo, matricula 015044, Secretário Municipal de Obras

23 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

Sergio Barbosa de Araujo, matricula 015044, Secretário Municipal de Obras

24 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

Sergio Barbosa de Araujo, matricula 015044, Secretário Municipal de Obras

25 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.

Sergio Barbosa de Araujo, matricula 015044, Secretário Municipal de Obras

26 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.

Sergio Barbosa de Araujo, matricula 015044, Secretário Municipal de Obras

27 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Gilda de Fatima Toledo, Chefe de Divisão de Obras, port. Nº 8.564/20222

28 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Sergio Barbosa de Araujo, matricula 015044, Secretário Municipal de Obras 29 - Responsável pela elaboração

30 - RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO.

Sergio Barbosa de Araujo, matricula 015044, Secretário Municipal de Obras

31 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

Sergio Barbosa de Araujo, matricula 015044, Secretário Municipal de Obras

32 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

Cleudenir Jose de Carvalho Neto Prefeito Municipal

33 - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Rua Pedro de Alcântara Galveas, 50 – Centro – Dores do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 3559-1249 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Cleudenir Jose de Carvalho Neto Prefeito Municipal

34 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE SEMPRE SERÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO.

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

35 - NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO INDICAR O RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO

Sergio Barbosa de Araujo, matricula 015044 Secretário Municipal de Obras

36 NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO INDICAR O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO/ACOMPANHAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO.

Luiz Carlos Mendonça Assis, matricula nº 012893 engenheiro civil,

37 - APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA ASSINATURA DO SECRETÁRIO RESPONSÁVEL PELA PASTA.

Sergio Barbosa de Araujo, matricula 015044 Secretário Municipal de Obras

Dores do Rio Preto/ES, 30 de maio de 2022